

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

Resolução CIB Nº. 083 de 20 de Dezembro de 2007.

Dispõe sobre a realocação dos Recursos Financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado e Municípios de Mato Grosso.

A **COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 1.097 de 22 de Maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada de Assistência à Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II – A Resolução CIB Nº. 012 de 29 de Junho de 2001, que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado de Mato Grosso;

III – A Resolução CIB Nº. 054 de 15 de Setembro de 2005, que aprova o limite de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Mato Grosso;

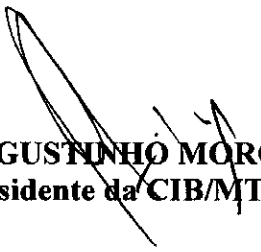
IV – A Portaria nº 3.036 de 26 de Novembro de 2007, que estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade do Estado e Municípios de Mato Grosso.

RESOLVE:

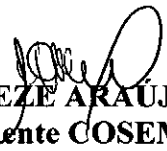
Art. 1º. Aprovar a realocação dos Recursos Financeiros Federais de Média e Alta Complexidade da Programação Pactuada e Integrada da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, referente à Portaria GM nº 3.036 de 26 de Novembro de 2007.

Art. 2º. Os recursos no montante de R\$ 12.083.865,06 (doze milhões, oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) ficará alocado no Estado para posterior macroalocação aos municípios de acordo com a necessidade de implantação e ampliação das redes assistenciais de saúde.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



AUGUSTINHO MORO
Presidente da CIB/MT



MARINEZE ARAÚJO MEIRA
Presidente COSEMS/MT

Ministerio da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Regulação Avaliação e Controle
Coordenadoria Geral de Suporte Operacional dos Sistemas

**Quadro para registro de remanejamento MAC em função de portaria
Ministerial retroativa - recursos MAC**

Distribuição dos recursos estabelecidos pela Portaria GM : 3036

Valor Total Portaria:		R\$ 12.083.865,06	
Unidade Federada:		MATO GROSSO	
Competência (aaaa/mm)		set/07	
Ordem	Cod IBGE (6 posições)	Descrição Município gestão Plena	Valor Anual Remanejado
.....			
Sub-total municípios plenos			-
Parcela sob Gestão Estadual			12.083.865,06
Total Geral			12.083.865,06

Formalização

Local e Data

Representante SES CIB

Representante COSEMS CIB

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT